

Ata da 1ª Sessão da 1ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Conceição de Ipanema–MG, realizada aos 16 (dezesseis) dias do mês de Março de 2017 (dois mil e dezessete) às 18: 00 h (Dezoito horas). Com a presença dos vereadores Manoel Pereira da Costa, Fernando Ferraz e Silva, Nora Ney Pereira Dias Damascena Dutra, Eduardo da Silva Matos, Elizabeth da Costa e Silva Ferreira, João Batista Ferreira de Souza, Odair José Emídio, Arilton José Rodrigues e Emerson Alves Aleixo. Pelo Presidente, após verificado quórum legal, e conferência das assinaturas do livro de presença, declarou aberta a Sessão. De início foi feita uma leitura bíblica, e uma oração pelo assessor jurídico desta egrégia casa, o Sr. Wneliton Brazil Gomes, que nos deixou uma breve palavra de reflexão. Dando sequência foi solicitado pelo vereador Odair Jose Emídio um minuto de silêncio em homenagem póstuma ao falecimento do Sr. Sebastião Luiz da Silva, pai do nobre vereador Fernando Ferraz e Silva. O Sr. Presidente apresentou a pauta do dia. **A Anulação do Decreto 18/2016. E assim Prevalecendo o Julgamento do Decreto 01/2014. Projeto de Lei N.001/2017 – “Dispõe sobre a contratação temporária a que se refere o artigo 37, inciso IX, da Constituição da República e dá outras providencias”**. Não havendo mais nada a tratar foi determinada a confecção desta com a convocação para a segunda sessão com intervalo de 15(quinze) minutos.

Ata da 2ª Sessão da 1ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Conceição de Ipanema-MG, realizada aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Março de 2017 (dois mil e dezessete) às 18h:15 (Dezoito horas e quinze minutos) Com a presença dos vereadores Manoel Pereira da Costa, Fernando Ferraz e Silva, Nora Ney Pereira Dias Damascena Dutra, Eduardo da Silva Matos, Elizabeth da Costa e Silva Ferreira, João Batista Ferreira de Souza, Odair José Emídio, Arilton José Rodrigues e Emerson Alves Aleixo. Pelo Presidente, após verificar quórum legal e conferência das assinaturas no livro de presença, declarou reaberta a sessão. Dando sequência o Presidente reapresentou os Projetos colocando-os em discussão e votação. Primeiro Projeto apresentado: **A Anulação do Decreto 18/2016**. Pelo vereador Eduardo da Silva Matos foi apresentado o Requerimento Solicitando o Parecer da Comissão de Finança, Legislação e Justiça sobre o referido Projeto o que foi aprovado por seis votos favoráveis e dois contrários João Batista Ferreira de Souza e Alves Aleixo. Imediatamente a Comissão de Finança, Legislação e Justiça apresentou o parecer, sobre o qual o vereador João Batista Ferreira de Souza pediu vista o que foi rejeitado pelo plenário por cinco favoráveis a três contrários dos vereadores João Batista Ferreira de Souza, Emerson Alves Aleixo e Nora Ney Pereira Dias Damascena Dutra. O vereador João Batista Ferreira de Souza apresentou o seu protesto sob a alegação de que não tinha conhecimento de que seu nome fazia parte da referida comissão. Em continuação o Sr. Presidente colocou em votação o mencionado parecer o qual foi aprovado por seis votos favoráveis a dois contrários dos vereadores João Batista Ferreira de Souza e Emerson Alves Aleixo, prevalecendo e continuando a valer a decisão de 2016, sendo perfeitamente válida que aprovou o Decreto Legislativo N.18/2016. Seguidamente o Sr. Presidente colocou em apreciação e discussão o **Projeto de Lei N.001/2017 – “Dispõe sobre a contratação temporária a que se refere o artigo 37, inciso IX, da Constituição da República e dá outras providencias”**. Pelo Sr. Vereador Odair José Aves Emídio foi apresentada a emenda modificativa sobre o projeto em seu artigo quarto que passou a vigorar com a seguinte redação: “Os cargos acima constantes do Art. 3 serão de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal e os demais cargos constantes dos anexos I e II deverão seguir a lista do concurso público, conforme o edital 01/2015 com os mesmos direitos, deveres e obrigações dos servidores do Município de Conceição de Ipanema e demais legislação pertinente.” Pelo vereador Eduardo da Silva Matos foi apresentadas as emendas para retificar a alínea “B”, onde se lê Plantão de 12 horas em horário diurno – R\$ 550,00, leia-se Plantão de 12 horas em horário noturno-R\$ 550,00. Da mesma forma foi apresentada pelo referido vereador a emenda ao anexo II na nomenclatura “Motorista” para “Motorista Plantonista”, cujas as emendas foram aprovadas por unanimidade. Colocado em votação o referido projeto foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar eu, Bruno Lopes Dutra, secretario designado, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada, Sala de Reuniões 16 de Março de 2017.